Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 264/2024 - LEI No. 3006/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 412.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0053.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS)		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096		**412.000,00**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		412.000,00
		412.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 16 de Julho de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2024.08.07 09:18:29 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal